



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2440

# PREGÃO ELETRÔNICO

## Nº 90023/2026

### PROPOSTA FINAL

**44.462.387 ANDREYA BISPO DE LIMA**  
**44.462.387/0001-73**



## PROPOSTA COMERCIAL

**Razão Social:** Andreyra Bispo de Lima

**CNPJ:** 44.462.387/0001-73

**Endereço:** QS 414 Conjunto C Lote 1, Brasília/DF – CEP 72320-583

**E-mail:** elitesolucoesdf@gmail.com

**Telefone:** (61) 98268-8565

**Pregão Eletrônico N° 90023/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)**  
**UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR**

### 1. PROPOSTA DE PREÇOS

| Item | Quantidade | Descrição do objeto                                                                            | Valor    |          |
|------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|      |            |                                                                                                | Unitário | Total    |
| 33   | 100        | Cronômetro Digital Profissional Esportivo 1/100s Alarme Hora Data Bússola Portátil Display LCD | 44,99    | 4.499,00 |

### 2. CONDIÇÕES COMERCIAIS

**Validade da proposta:** Conforme prazo estabelecido no edital.

**Prazo de entrega:** Conforme condições previstas no edital.

**Garantia:** 12 meses contra defeitos de fabricação.

### 3. DADOS BANCÁRIOS

#### **Banco do Brasil**

Banco: 001

Agência: 2895-9

Conta Corrente: 94628-1

#### **Nubank**

Banco: 260

Agência: 0001

Conta Corrente: 87176829-0



#### 4. DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei, que:

1. Os preços propostos incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete, seguros e quaisquer outros necessários ao cumprimento do objeto;
2. Não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
3. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme Lei nº 8.213/1991;
4. Nos últimos 5 anos, não fomos condenados por prática de trabalho infantil ou análogo ao trabalho escravo;
5. Somos **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, apta a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;
6. Não ultrapassamos o limite de faturamento que descaracterize o enquadramento como ME/EPP no exercício vigente;
7. Não existe fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
8. Reconhecemos e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
9. Atendemos ao disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação.

#### 5. OBSERVAÇÃO TÉCNICA

O catálogo técnico do produto ofertado segue anexo ao final deste documento para conferência das especificações.

Solicita-se que a Administração verifique a conformidade do item ofertado com o Termo de Referência antes da aceitação da proposta, a fim de evitar eventuais divergências técnicas no momento da entrega.

Brasília – DF, 20 de maio de 2026.

44 462 387

ANDREYA BISPO DE

LIMA:44462387000

173

Assinado de forma digital  
por 44 462 387 ANDREYA  
BISPO DE  
LIMA:44462387000173  
Dados: 2026.05.20 17:27:02  
+03'00'

**Andreya Bispo de Lima**